



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.256, de 06 de abril de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:


Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a Suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesa com a implantação de sistema de abastecimento de água, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme dotação orçamentária descritas no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação durante o exercício de 2016, na fonte de recursos demonstrada no anexo I.

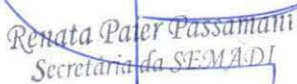
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 06 de abril de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/04/2016.

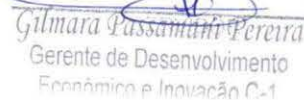

Renata Paes Passamani
Secretária da SEMADI




Silvanio Maximiano Fagundes
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 04 / 2016


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I			
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
R\$ 1,00			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
17	SANEAMENTO		
512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
0013	INFRAESTRUTURA E URABANIZAÇÃO		
3.017	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO		
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15020010- Convenio Federal – Impl. Sist. Abast. Água	100.000,00